



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0769/12 (Prot.4850/12)

Pelotas, 10 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 06-12-2012.

Número:	4850/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor:	Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres:	CCJ	Redação Final
<b>Assunto:</b> DISPÕE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AOS CONSELHOS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
Lei nº		Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M